

ATA N.º 31/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Manuel Quinta Martins Salvador, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, ampliação de edificação e construção de 1.º andar para habitação, para o prédio sito na Rua do Largo, no Paço, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----2) Pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Paz, n.º 29, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio Inácio Barreiras Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Outeiro, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Filipe Conceição Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua 12 de Novembro, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Susana do Rosário Franco Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Diversos:-----

-----5) Rede Cultura 2027 – Concurso do programa “Ativar Candidatura” – Pelouro da Cultura; -----

-----6) Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Reversão do terreno e aceitação da verba – Pelouro das Finanças; -----

-----7) Processo de Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----8) Sinalização rodoviária na Rua Sacadura Cabral, Rua Adelino Amaro da Costa e na Praceta Tercasa, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----9) Sinalização vertical na Rua das Cercas, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----10) Sinalização vertical no Largo do Bom Jesus, em Bolhos – Pelouro do Trânsito;-----

-----11) Sinalização vertical e horizontal na Rua Pedro Cervantes Figueira, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----12) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito; -----

-----13) Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a

empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia (Proc. 447.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----14) Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de substituição da cobertura dos armazéns municipais da Divisão de Energia e Ambiente (Proc. 448.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----15) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche, Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo (Proc. 214.A1/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----16) Receção definitiva das infraestruturas do processo de loteamento L1/99, em nome de João Baptista da Costa Ramos – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----17) Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de Reabilitação das Muralhas de Peniche (Proc. 1.3/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----Candidaturas:-----

-----18) Candidatura “Defesa da floresta contra incêndios” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----Protocolos:-----

-----19) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e Susana Garcia Lopes Unipessoal, L.^{da}, para integração de Rendas de Bilros em criações de alta costura – Pelouro da Cultura; -----

-----20) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a AGEO – Associação Geoparque do Oeste, para a concessão de um apoio financeiro à organização da candidatura a Geoparque Mundial da UNESCO – Pelouro da Cultura; -----

-----Intervenção social:-----

-----21) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2021/2022 – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----22) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;---

-----23) 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Património municipal:-----

-----24) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo - Pelouro do Parque de Campismo; -----

-----25) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo (transmissão da posição contratual) - Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----26) Empreitada da 2.^a fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha – Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral; -----

-----27) Empreitada de Requalificação do Forte da Consolação, em Atouguia da Baleia – Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral;-----

-----28) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral; -----

-----29) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do

parque urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do parque urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral;-----

-----30) Aquisição de duas viaturas pesadas de mercadorias – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----31) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 13) - Pelouro das Finanças; -----

-----32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 14) - Pelouro das Finanças; -----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----33) Fixação de preço para a venda ao público de publicações lúdico-pedagógicas – Pelouro da Cultura;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----34) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----35) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para construção de armazém e instalações de apoio – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----36) Atribuição de subsídio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para apoio às refeições servidas aos Arqueólogos das “Escavações do Paço” – Pelouro das Finanças;-----

-----37) Atribuição de apoio à Float Group, no âmbito de uma ação de sensibilização do cancro da pele em trabalhadores de exterior – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----38) Atribuição de apoio a cidadão acompanhado pela Comissão de Acompanhamento ao Idoso – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----39) Cedência de bandeiras à União Desportiva e Cultural de São Bernardino – Pelouro do Associativismo;-----

-----40) Atribuição de subsídio extraordinário à Associação de Educação, Física, Cultural e Recreativa Penichense, para apoio à realização de obras estruturais no seu edifício – Pelouro das Finanças.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião eram dez horas, quando decorria o período de intervenção do público, tendo regressado às onze horas e dez minutos, quando decorria a apreciação do ponto vinte e quatro da ordem do dia.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quatro da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão e os senhores António Manuel Prioste Salvador, Júlio Alberto Silva Coelho e Susana Isabel Gonçalves Roquete, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 20, 21 e 22/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 17, 24 e 31 de maio de 2021, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor José Alberto Salsinha:

- Indicou que reside na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, mas a placa toponímica diz Rua Gomes Freire de Andrade Marechal. Referiu que, na altura, a justificação dada foi incompreensível e, na sua opinião, uma falta de respeito pela entidade superior do exército. Por outro lado, referiu que a placa parecia tumular, da cor da parede, de tal forma que as pessoas passam e não a conseguem visualizar. Expressou que gostaria de ver a placa com o nome correto. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Indicou que iria falar com a Junta de Freguesia de Peniche e com o proprietário do edifício para se verificar o que poderiam alterar, no sentido de corresponder àquilo que são os hábitos e os costumes da nossa terra, em termos de toponímia e dos locais em que as placas devem estar. Referiu que se tratou de um ensaio, que o senhor José Alberto Salsinha nunca aceitou bem, que, naturalmente, respeitava, no entanto, iria procurar corrigir o que já deveria ter sido corrigido há muito tempo. -----

Senhor José Alberto Salsinha:

- Referiu que a Lei diz que a placa é toponímica, no topo da rua, questionando a razão da alteração do nome. Disse que a nossa cidade tem nomes de múltiplas pessoas que fizeram algo, com toda a legitimidade, e por essa razão deveria ser respeitado. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Reiterou que iriam avaliar a situação e corrigir o que está mal feito, colocando a placa no topo da rua. Aproveitou para explicar que existem duas formas de fazer placas de toponímia, que são discutíveis, que é colocar primeiro o nome e depois o cargo de cada um, e isso existe, outras vezes faz-se o inverso. -----

Senhor José Alberto Salsinha:

- Referiu que, em frente à sua casa, há uma garagem e, na altura, solicitaram à Câmara Municipal a colocação de raias amarelas para não estacionarem à porta, que foi autorizada. Atualmente, aquilo é utilizado para proveito próprio e para os amigos e se por acaso alguém colocar o carro a senhora chama a polícia. Desconhecia se a Câmara Municipal poderia chamar à atenção da senhora de que aquilo servia para não permitir o estacionamento à porta. -----
- Deu conta que no passeio em frente à sua casa está todo desnivelado e com buracos. -----
- Informou que no prédio em frente ao seu, existe um cão que passa os dias a ladrar. Referiu que os animais têm direitos e as pessoas também. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que as situações deveriam ser formalizadas. -----

Senhor João Campos:

- Sobre o caminho, solicitou que colocassem toutvenat molhado, e o assunto ficaria encerrado.---
- Deu conta que no domingo à tarde, com a praia cheia de gente e de Escolas de Surf, foi abordado pela Polícia Marítima que lhe disse que tinham tido uma orientação da Câmara Municipal para mandar retirar os dois carros de serviço que tem para carregar pranchas junto ao bar, numa estrada já existente, e isto só acontece porque não houve o cuidado de deixar dois lugares no estacionamento com a matrículas dos carros para os poderem estar estacionados. Perguntou qual foi a orientação dada pelo senhor Presidente da Câmara nesse sentido, porque o carro estava em cima da estrada que lá existe há muito tempo. Deixou claro que não quer carros junto ao bar, a não ser os seus próprios carros para descarregar, fazer os serviços e carregar pranchas. -----
- Sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que fosse às praias de Peniche de Cima, do Baleal e dos Supertubos, às 11:30 horas e às 15:30 horas, para ver o pandemónio que é com as Escolas de Surf, que invadem tudo e não há um único espaço seguro para tomar banho. Referiu que existem áreas concessionadas e zonas de banhos e, como tal, chama a Polícia Marítima dezenas de vezes para lá ir, mas nunca vão. Mais grave, a Câmara Municipal concedeu licenças a quem vem de fora, mas a primeira Escola de Surf dentro da cidade de Peniche foi a sua, no entanto, colocou os requerimentos para tratar da licença que ainda não recebeu, ao contrário de Escolas de Surf da Ericeira, de São Martinho do Porto e da Nazaré. Adiantou que os seus instrutores são certificados, de Nível II de Surf, têm curso de Nadadores Salvadores e de Coordenadores e são os únicos que não estão legais. Por outro lado, informou que, há 15 dias atrás, não haviam ondas em Peniche e foram para a Praia da Areia Branca, e as escolas ali existentes mandaram embora os 20 alunos da praia, ou seja, as escolas de Peniche são corridas de Santa Cruz, da Ericeira, da Praia da Areia Branca, e em Peniche as escolas não têm direito a licença e não podem trabalhar. Perguntou o que achavam desta situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, obviamente, não deu orientações nenhuma à Polícia Marítima e iria tentar saber o que se passou. -----
- Em relação à questão do toutvenat, indicou que se existiu atraso a responsabilidade foi do Município, mas esperava, em breve, ter a situação resolvida. -----
- Sobre as Escolas de Surf, às áreas de concessão e a toda a problemática de licenciamento, desconhecia o motivo de o senhor João campos não ter licença, nem tinha conhecimento desta situação, mas iria verificar. -----
- Relativamente à questão do Regulamento das Escolas de Surf e outras situações que têm de ser regulamentadas de outra forma, referiu que o final deste ano, que irá colidir com a início do próximo mandato, seria um bom momento para o fazer, aproveitando e aprofundando o que está feito, com os concessionários e com as Escolas de Surf que, no fundo, tem sido feito, mas que

demorou mais tempo do que o aconselhável, que por várias razões não foi possível, mas esperava, de uma vez por todas, que conseguissem decidir, e não teriam de estar todos de acordo com as medidas e, daquilo que tem consciência, haverá um acordo entre os concessionários e as Escolas de Surf, admitindo, e é sensível a isso, que haja um maior controlo e uma maior limitação às escolas que vêm de fora como outros concelhos fazem. Indicou que, este ano, procuraram aplicar uma medida que não fosse demasiado radical, que tivesse em conta o que foi o licenciamento no passado recente e que se considerasse, ainda, essa eventualidade. Adiantou que a partir da nossa realidade e do conhecimento do nosso concelho e das escolas e, também, do que está licenciado para este ano, estariam em condições para definir o que pretendiam, mas isso é uma questão que terá de ser trabalhada com todos e, posteriormente, discutida em sede de Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Deu conta que esteve na praia 15 dias e não viu nada do que referiu, viu escolas a vir de fora com cerca de 12 alunos, esteve fora da zona de banhos e foi respeitado pelas escolas que iam chegando, e esteve entre o Bar e a Cova de Alfarroba. -----
- Relativamente à questão das escolas do concelho e as de fora, referiu que as normas eram transitórias e o que querem de futuro é um regulamento que crie majorações. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que esperava trazer algumas respostas às questões colocadas pelos senhores Vereadores, na reunião de Câmara de 23 de agosto de 2021. -----
- Relativamente à Covid-19, deu conta que os números se têm mantido estáveis, mas, naturalmente, isto obriga a continuar a ter atenção, e felizmente os Serviços de Saúde e a Proteção Civil têm estado, diariamente, a controlar as pessoas e os núcleos infetados. -----
- Em relação à Saúde, deu conta que esteve numa reunião, na semana passada, com a senhora Presidente do ACES Norte, Dr.^a Ana Pisco, onde manifestou a sua preocupação com a falta de médicos, particularmente na vila de Atouguia da Baleia. Informou que está um concurso aberto e esperava, na sexta-feira, ter tido a informação, no entanto, contava, esta tarde, contactar a senhora Dr.^a Ana Pisco para saber se as duas vagas previstas seriam preenchidas e se algumas deles seria para a vila de Atouguia da Baleia. Indicou que manifestou, também, preocupação, em relação ao futuro e àquilo que se adivinha, que é grave, que, infelizmente, é um pouco generalizado, uma vez que foi informado de que estão cerca de 25 médicos a menos no ACES Norte. Aguarda a informação para que possa fazer o contacto com a Secretaria de Estado, no sentido de manifestar as preocupações da Câmara Municipal e a reivindicação de que este problema tem de ser resolvido.
- Em termos de segurança, foi informado pelo senhor Comandante da Proteção Civil que, particularmente, a partir do dia 11 de agosto, haverá um risco de incêndio acrescido, porque as temperaturas irão subir muito. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Informou que, no dia 14 de agosto de 2021, será inaugurada a exposição “*Restart: a new beginning*”, de Ana Margarida Machado, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. -----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Uma vez que o início do ano escolar se aproxima, solicitou, uma vez mais, que fossem colocadas lombas junto à Escola EB1,2,3 de Peniche e Escola do Filtro. Referiu que falou no assunto, pela primeira vez em fevereiro de 2018 e, até hoje, não foram colocadas, porque são zonas com algum risco para as crianças. -----
- Relembrou uma questão colocada, há um ano, relativamente às construções clandestinas na Rua Irmã Glória. Disse que, atualmente, aquelas construções estão cada vez maiores e pensa que já lá residem algumas pessoas de etnia cigana. Solicitou uma informação sobre aquelas construções, que lhe parecem ser ilegais. -----
- Atendendo àquilo que o senhor Presidente da Câmara falou sobre o risco de incêndio, gostaria que se tomasse atenção às bocas de incêndio, algumas estão completamente degradadas, provavelmente já nem funcionam, nomeadamente na zona do Pisa Barros. -----
- Sobre o depósito de gás existente na Urbanização Pisa Barros, expressou que desconhecia se o mesmo era da responsabilidade da Câmara Municipal ou da empresa que o colocou lá, certo era que continuava ali um depósito de gás, talvez vazio, que deveria ser retirado. -----
- Felicitou as Comissões de Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche, e em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, pelo esforço feito, numa época de pandemia, de terem dado algum brilho às festas e à população enfeitando as ruas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que teria de verificar se existem lombas aprovadas para as zonas mencionadas pelo senhor Vereador. Referiu que, na altura, a informação foi feita e existem dezenas de lombas para colocar, mas a prioridade tem sido o asfaltamento de algumas ruas. Agradeceu o alerta e, naturalmente, iria transmitir a informação à respetiva Divisão. -----
- Sobre a Rua Irmã Maria da Glória, disse que não tinha conhecimento de que ali vivessem pessoas de etnia cigana, no entanto, verificou que foi ocupado um espaço onde foram colocados animais. Deu conta que contactou quem poderia intervir na sensibilização e no controlo daquela situação. Entende que em toda aquela zona existe situações que podem ser aceites, porque têm muito tempo e se referem a práticas de agricultura familiar, mas que terão de ser avaliadas. Quanto a outras atividades, mesmo estando paradas, têm de ser avaliadas e tomadas medidas. -----
- Em relação às bocas de incêndio, indicou que tem chamado à atenção para a necessidade de se fazer um levantamento, mas, para além disso, poderiam contratar uma empresa ou os bombeiros para fazer a sua manutenção. Comunga da mesma opinião e, naturalmente, a responsabilidade é sua, mas não houve ainda capacidade ara o fazer. -----
- Relativamente ao depósito de gás da Urbanização Pisa Barros, indicou que existe uma informação onde se confirmava que a responsabilidade é da empresa. Deu conta que a Câmara Municipal oficiou a empresa que se comprometeu a retirar aquele equipamento, que não o fez. Acrescentou que iria verificar onde se encontrava o processo para saber se houve algum avanço, porque não fazia sentido aquilo permanecer lá. -----
- Comungou da felicitação endereçada às Comissões de festas de Nossa Senhora da Boa Viagem e Nossa Senhora da Guia. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Voltou a solicitar o projeto de intervenção da Ilha do Baleal e, de algum modo, ser prestada uma informação escrita sobre quem a protagonizou. -----
- Em relação à intervenção efetuada na Avenida do Mar, referiu que é um defensor acérrimo das esplanadas, tem falado, inclusive, na necessidade de a Câmara Municipal criar condições para que estas pudessem expandir, mas com segurança e dignidade e, no diz respeito à dignidade, não lhe parece aceitável que continue a haver um modelo de recolha de lixo na Avenida do Mar como tem

acontecido, porque as pessoas estão a comer ao lado do lixo, quanto à questão da segurança, aquela solução não lhe pareceu ser a mais indicada. Perguntou quem aprovou a instalação daqueles pinos e com legitimidade eles foram aplicados. -----

- Relativamente ao Bairro do Calvário, indicou que foi surpreendido com uma intervenção levada a cabo pela Câmara Municipal, foi, inclusive, chamado ao local por alguns moradores e ficou admirado com as demolições que estavam a ser feitas. Acrescentou que é favorável à reabilitação do Bairro, não é favorável que se construam habitações em altura e não lhe parecia razoável demolirem aqueles quintais da forma que está a acontecer. Perguntou quem deu autorização para demolir quintais no Bairro do Calvário. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o projeto do Baleal seria disponibilizado e quem executou o que lá existe foi a Junta de Freguesia de Ferrel, sem qualquer apoio da Câmara Municipal, na base de um projeto que não teve aprovação. -----

- Quanto à Avenida do Mar, indicou que a sua maior preocupação foi dar segurança às pessoas. Entendeu o que foi dito, em relação à circulação de pessoas, como um contributo importante, pelo que sugeriu a colocação de delimitadores. Adiantou que foi uma questão de opção e foi o Presidente da Câmara que subscreveu uma proposta dos técnicos que, naturalmente, é temporária e, apenas, ficará em definitivo se a Câmara Municipal assim o entender. -----

- Sobre o Bairro do Calvário, percebeu a agitação e o incómodo existente, em relação à demolição de anexos e de alguns quintais de casas que estão desabitadas há bastante tempo, que o deveria surpreender, mas não o surpreende, porque, no passado, isto aconteceu muitas vezes. Referiu que há duas decisões a tomar ou há uma decisão a tomar em função de várias opiniões, e não seria construir um Bairro novo em altura, seria uma proposta do atual Presidente da Câmara, que defende, há muito tempo, casas de rés-do-chão e primeiro andar, em que os primeiros andares seriam habitados por pessoas mais jovens e o rés-do-chão por pessoas com mais idade, mas tudo isto seria discutido no próximo mandato. Disse, ainda, que, se a decisão da Câmara Municipal for a de reabilitar o bairro, como entender, aquilo que está a ser feito foi um adiantamento, porque todos aqueles quintais terão de ser recuperados. Reafirmou que a sua posição era clara, se for Presidente de Câmara, a partir de outubro, como espera, promoverá reuniões com os moradores, apresentará as suas propostas e, depois, a Câmara Municipal decidirá em conformidade, mas o pior que se poderia fazer era adiar este problema, porque é indigno continuarem a ter casas sem espaço e insalubres. Disse que respeitava todas as opiniões, mas não era fácil aceitar que haja pessoas a opinar que nem sequer ali residem, que vem no seguimento de uma estratégia de destabilização este e outros processos, mas era o momento. Expressou que durante 16 anos andou muito pelo Bairro do Calvário e é verdade que tomou algumas decisões, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, que não passavam pela Câmara Municipal, simplesmente eram concretizadas, arranjaram muitas casas com verbas da Junta de Freguesia, porque não havia disponibilidade da parte da Câmara Municipal para intervir nas muitas solicitações que existiam. Acrescentou que houve uma intervenção consciente de contribuir para que não continue a acontecer casas que, mesmo depois de entaipadas, mantenham os quintais cheios de lixo.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Referiu que o senhor Presidente da Câmara disse uma coisa muito importante, “*que durante 16 anos andou lá muito*” e, sendo Presidente da Câmara há 4 anos daria um total de 20 anos e, a um mês e meio das eleições, por sua iniciativa, procedeu à demolição de alguns espaços edificados daquele bairro. Indicou que era importante ter alguma capacidade de raciocinar e perceber que não estão ali na qualidade de candidatos às próximas eleições, estão na condição do exercício de um mandato que lhes foi confiado em 2017, e não lhe parecia razoável estar a falar que se fosse

Presidente a partir de outubro, como espera, fará e ouvirá, mas se o está a prometer fazer a partir de outubro, durante estes 20 anos, 16 enquanto Presidente da Junta de Freguesia e 4 enquanto Presidente da Câmara, como é que só a um mês e meio do dia 26 de setembro de 2021 é que se lembrou de fazer aquilo. Disse que, na sua opinião, estes tipos de reflexões não eram propriamente profícuos. Por outro lado, o senhor Presidente da Câmara também disse “*que não era fácil ver pessoas a opinar que nem sequer lá vivem*”, e não sabia a que pessoas se referia, se seria aos autarcas, que têm a autoridade para decidir o que deve ser ou não feito naquele bairro que, naturalmente, devem ter uma atitude de humildade democrática e ouvir as pessoas para poder tomar uma decisão em consciência. Acrescentou que o que aconteceu no Bairro do Calvário foi a mesma coisa que aconteceu, com uma gravidade completamente diferente, na Avenida do Mar, em que o senhor Presidente acha que quer, pode e manda, e em democracia as coisas não funcionam assim. Sobre a Avenida do Mar, o senhor Presidente acabou por dizer que subscreveu uma proposta do Chefe da Divisão, mas onde está essa proposta e está na disponibilidade do senhor Presidente a subscrever e de a executar, é competência própria do senhor Presidente, é competência própria do senhor Presidente proceder à demolição, porque acha que se for eleito em outubro vai falar com as pessoas e defender que o rés-do-chão é para famílias mais idosas e o primeiro andar é para as famílias mais jovens, quem é que falou em construção de nova habitação social, é essa a prioridade absoluta no nosso território. Expressou que era esta falta de diálogo e esta atitude da parte do senhor Presidente que o levava a crer que quer, pode e manda, que não se coaduna com os tempos modernos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que há muita coisa que não se coaduna e cada um teria que esclarecer, a seu modo, aquilo que não se coaduna, porque está a tento e sabe porque razão está a agir desta forma. Adiantou que a decisão teria de ser tomada, porque está aprovada, há três semanas, o financiamento da Estratégia Local de Habitação e nesse financiamento existe a hipótese de construir nova habitação e de reabilitar e é esta a decisão que tem de ser tomada. Reiterou o que disse, a demolição dos anexos e dos muros, que deveriam ter sido demolidos há mais tempo, seria sempre um apontamento de antecipação para essas intervenções, sejam elas de recuperação ou nova construção.-----

Senhor Vereadora Clara Abrantes:

- Deu conta que existe um poste de eletricidade, na Rua do Lapadusso, n.º 60, que está numa condição muito degradada e que poderá colocar em causa a segurança das pessoas.-----

- Sobre a Saúde, foi referido pelo senhor Presidente da Câmara que reuniu com a senhora Dr.ª Ana Pisco e que lhe foi dado conhecimento daquilo que são as dificuldades ao nível do ACES Oeste Norte, que são muitas, e desconhecem a justificação para a saída de 20 a 25 médicos do ACES e, também, a saída de 3 médicos no concelho de Peniche que num contexto de oito é um número elevado, pelo que é preciso ter em atenção o impacto que isto terá e ter uma atitude rápida, até porque se tem estado num contexto de pandemia, com uma diminuição das atividades existenciais e das atividades de vigilância e saúde, que não estão ultrapassadas, mas que estão no bom caminho, a situação não vai poder face àquilo que são as necessidades das pessoas, nomeadamente, receituário e baixas médicas. Reforçou que a Câmara Municipal teria de tomar, rapidamente, uma posição, relativamente aos cuidados de saúde primários e não tem dúvidas que seria junto da Secretaria de Estado do Ministério da Saúde, até porque estas são questões muito problemáticas, que terão um custo elevado naquilo que é a saúde das populações, não só ao nível da Freguesia de Atouguia da Baleia, mas, também, ao nível da cidade de Peniche.-----

- Relativamente à Avenida do Mar, disse que o senhor Presidente da Câmara os conseguia surpreender. Referiu que, de facto, o que foi conversado tinha que ver com a questão da sinalização vertical, para que o trânsito pudesse fluir de uma forma mais calma e tivesse em conta um contexto

de uma Avenida do Mar e foram surpreendidos por pinos que não dignificam em nada um espaço que deve ser dignificado e nem se sabia se, ao nível da segurança, aquilo trazia alguma vantagem.

- Em relação ao Bairro do Calvário, gostaria de felicitar o senhor Presidente por ter reagido à intervenção feita pelos moradores daquele bairro na reunião de Câmara pública, realizada no dia 19 de julho de 2021, porque durante três anos e meio não foi feita qualquer intervenção no bairro e o facto de os moradores terem intervindo desencadeou para a questão da limpeza e de higienização do mesmo. Agradeceu a intervenção feita, na altura, pela Junta de Freguesia de Peniche para que fosse possível realojar uma família. Por outro lado, reconhecia que o senhor Presidente, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, tinha uma intervenção bastante cuidada, relativamente ao Bairro do Calvário e a estranheza foi que o senhor, enquanto Presidente de Câmara, nos últimos três anos e meio tenha desleixado aquilo que era o acompanhamento do Bairro do Calvário de duas formas, desleixou em termos de espaços físicos e em termos daquilo que é a intervenção social, porque os problemas acumulam-se, quando se tem um espaço completamente degradado e descuidado, em termos de higiene, e associado a isso surgem os problemas sociais. Expressou que poderiam ter a perspetiva de ter aquilo que vai ser a Estratégia Local de Habitação e sabem que têm fundos ao nível do PRR para esse fim, mas também sabem o tempo que demoram os projetos e a intervenção, e neste momento têm um bairro que tinha os seus muros e anexos que foram demolidos sem qualquer comunicação. Acrescentou que o senhor Presidente decidiu, fez o que entendeu e a partir daí, dentro da sua intervenção, teria que assumir as suas consequências. Disse, ainda, que, neste momento, aquilo que é Património do Município só a Câmara Municipal poderia decidir se seria demolido ou não, e como o senhor Presidente não apresentou qualquer proposta, apenas poderia manifestar um desencanto completo, em relação àquilo que foi feito, que nada tem que ver com a higiene e limpeza dos espaços, porque a sua intervenção era urgente e necessária, mas com a demolição de muros sem se perceber qual será o caminho. Expressou que discordava e que era lamentável esta situação ter acontecido. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não iria responder a um conjunto de questões que, sinceramente, não o surpreendiam. Referiu que, provavelmente, as pessoas estão mais preocupadas, porque alguém as preocupou com questões que não têm razão de ser. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que ficou surpreendido com a colocação de pilaretes na Avenida do Mar, porque a Câmara Municipal não deliberou nada nesse sentido. Indicou que o senhor Presidente disse que a responsabilidade foi sua, por proposta de um técnico, mas os técnicos não fazem propostas, fazem informações, são os políticos que fazem as propostas. Por outro lado, os técnicos executam obras da Câmara quando estão legitimados para o fazer, porque a falta de legitimação nas decisões e na sua execução é do Presidente da Câmara e dos técnicos que executam obras que não são legais, e a preocupação do senhor Presidente da Câmara, que diz sempre que a oposição não deixa fazer, foi passar por cima da oposição e mais grave ainda não foi pedida a sua ratificação. -----

- Quanto à questão do Bairro do Calvário, disse que era semelhante, se bem que, na sua opinião, há falta de estratégia, relativamente ao futuro do bairro. Referiu que cada um manifestou a sua opinião, o senhor Vereador Filipe Sales disse que era contra as construções em altura, o senhor Presidente respondeu que seriam edifícios e rés-do-chão e primeiro andar, que já lá existem, frente ao Café Brasil, que estão num estado lastimável. Expressou que há decisões que têm de ser tomadas, aquele bairro é para continuar assim, é para pessoas isoladas, é para casais idosos, há possibilidade de recuperar algumas casas que ali estão com esse objetivo e haver permutas com outras casas de habitação social, estas questões têm de ser estudadas, é preciso ter uma perspetiva de intervenção naquela matéria. Reafirmou que estão em presença de uma obra ilegal, que é

participável ao Ministério Público, com todas as consequências que poderiam dali advir, inclusive a Câmara Municipal não pagar toda a intervenção, porque não fazia sentido que alguém usurpe competências que não são suas, há semelhança da Avenida do Mar, sem ratificação. -----

- Indicou que o senhor Presidente publicou, há dias, o Boletim Municipal da Câmara violando a Lei n.º 72-A/2015, que diz, no n.º 4 do artigo 10.º, o seguinte: «No período referido no n.º 1 (A partir da publicação do decreto que marque a data da eleição) é proibida a publicidade institucional por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública.», portanto, o boletim publicado agora e distribuído após o dia 07 de julho, viola a lei e, também, viola a publicidade da Estratégia Local de Habitação no Jornal “A Voz do Mar”, porque ela é datada de 14 de julho, e neste caso houve publicidade institucional paga. Disse que era preciso ter cuidado com estas coisas, porque a coima vai de 15.000 a 75.000 euros, movida pela Comissão Nacional de Eleições e comunicada ao Ministério Público. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a proposta de ratificação não foi presente em reunião de Câmara, porque estava a ser avaliado se os pilares ficariam ou não definitivos, porque se a Câmara entender que devem ser retirados assim fará. -----

- Em relação à estratégia, referiu que ela existe e está no documento da Estratégia Local de Habitação, que tem variáveis que pretendem aproveitar, acelerar e continuar a mudar aquilo que são alguns procedimentos e alguns setores do Município. Adiantou que o documento da Estratégia Local de Habitação foi feito numa base séria, é um levantamento que existe em relação às dificuldades e querem ir para além dessas dificuldades, porque a situação do mercado de arrendamento vai sendo cada vez mais grave, e querem, para as pessoas mais carenciadas e para aqueles que por vezes não têm capacidade financeira, ir por outros caminhos. -----

- Relativamente ao Jornal Municipal, disse que está atento, responderá sempre a todas as questões que lhe sejam colocadas, entende que não violaram a lei, mas se o fizeram estaria cá para assumir as responsabilidades. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que o problema da Estratégia Local de Habitação era uma coisa, e era preciso explicá-la bem, porque a Estratégia Local de Habitação do concelho de Peniche não é a estratégia da habitação da Câmara Municipal, seja ela propriedade ou não da Câmara Municipal, outra coisa são intervenções que têm de estar no Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal que têm de ser decididas por esta. -----

- Referiu que o senhor Presidente disse que se fosse necessário faria chegar à Câmara Municipal uma proposta de ratificação, mas no ponto 30 da ordem do dia o senhor Presidente fez um despacho no dia 11 de junho de 2021, mas no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, diz que um despacho que tenha de ser ratificado na Câmara Municipal tem que ser presente na reunião seguinte, sob pena de o despacho ser anulável. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, ampliação de edificação e construção de 1.º andar para habitação, para o prédio sito na Rua do Largo, no Paço, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 686/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra - ampliação de edificação - construção de 1.º andar para habitação, a realizar no prédio sito na Rua do Largo, localidade de Paço, apresentado em nome de Orlando Casimiro Félix de Jesus, no dia 18 de abril de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2021:

3.3 - Deverá apresentar a correção às peças escritas, conforme o parecer técnico de 18 de março de 2021, do gabinete de saneamento.

4.2 - Para efeitos de licenciamento, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, após a aprovação do projeto de arquitetura, no prazo de seis meses deverá apresentar os projetos das especialidades, que considerem convenientes para a execução da presente operação urbanística. Das especialidades deverá incluir o projeto das infraestruturas urbanísticas na frente da obra de edificação, que são da responsabilidade do requerente, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.» (Doc.519 DPGU 420/19)-----

2) Pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Paz, n.º 29, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio Inácio Barreiras Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 687/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Paz, n.º 29, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Júlio Inácio Barreiras Leal, no dia 01 de março de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2021.» (Doc.520 DPGU 235/19)-----

3) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Outeiro, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Filipe Conceição Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 688/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a operação de destaque de parcela a realizar no prédio sito na Rua do Outeiro, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Filipe Conceição Nunes, no dia 11 de maio de 2021, verificando-se que o prédio está inserido em espaços urbanos de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e consequentes n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do já referido diploma citado, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de julho de 2021.» (Doc.521 DPGU 389/21)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua 12 de Novembro, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Susana do Rosário Franco Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 689/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 12 de Novembro, n.º 32, localidade de Peniche, apresentado em nome de Susana do Rosário Franco Martins, no dia 16 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2 - Deverá ser apresentado novo requerimento de modo a designar a operação urbanística, de acordo com o ponto 1.

4.3 - Deverá apresentar o documento de posse atualizado, bem como o pedido para regularização da área de cedência ao domínio público, conforme o referido no parecer do gabinete de saneamento, de 31 de março de 2021 e na memória descritiva.» (Doc.522 DPGU 1179/20)-----

DIVERSOS:

5) Rede Cultura 2027 – Concurso do programa “Ativar Candidatura” – Pelouro da Cultura: -

Deliberação n.º 690/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, bem como os termos do Concurso Limitado por Qualificação Prévia, versando a contratação de serviços para implementação do Programa “Ativar a Candidatura” no quadro da participação na Rede Cultura 2027.» A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.523 NIPG 13303/21)-----

6) Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Reversão do terreno e aceitação da verba – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 691/2021: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e dois votos contra dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadão Eleitores Por Peniche, retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 05 de agosto de 2021, relativa à Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Reversão do terreno e aceitação da verba, para que se formalize um convite para estar presente numa reunião de Câmara, oficiando a extinta Direção da APAP e todos os seus associados. Deliberado, ainda, que no ofício conste que a Câmara Municipal tem em sua posse um parecer jurídico no qual refere que deve existir uma reversão gratuita e não uma doação do terreno. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12049/15) -----

A senhora Vereadora eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche entregou a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de voto

Relativamente a este ponto, votei contra retirar o ponto número 6 uma vez que era uma proposta minha e não fazia qualquer sentido votar a favor, uma vez que estou consciente de que realizei as diligências junto dos membros da direção da APAP, tal como tinha sido sugerido em reunião anterior sobre este assunto. Quanto à metodologia de convocatória para a diligência foi verbalmente. O mais importante era resolver a situação no sentido de arranjar uma solução para a Proteção Animal. Atualmente, a APAP encontra-se extinta.» -----

7) Processo de Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 692/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Ata de 13 de julho de 2021 dos representantes da comissão constituída para o “Processo de Delimitação Administrativa – Freguesia de Ferrel e Freguesia de Atouguia da Baleia”.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a retificação da delimitação administrativa anexa à referida Ata.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.524 NIPG 15874/21)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Sinalização rodoviária na Rua Sacadura Cabral, Rua Adelino Amaro da Costa e na Praceta Tercasa, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 693/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 13 de julho de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária nas Ruas Sacadura Cabral, Adelino Amaro da Costa e Praceta Tercasa, em Peniche.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.525 NIPG 12521/21)-----

9) Sinalização vertical na Rua das Cercas, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 694/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de

Obras Municipais, datada de 13 de julho de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua das Cercas, em Atouguia da Baleia.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.526 NIPG 13470/21)-----

10) Sinalização vertical no Largo do Bom Jesus, em Bolhos – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 695/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 21 de junho de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária no Largo do Bom Jesus, em Bolhos.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.527 NIPG 8838/21) --

11) Sinalização vertical e horizontal na Rua Pedro Cervantes Figueira, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 696/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 21 de junho de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua Pedro Cervantes Figueira, em Peniche.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.528 NIPG 9864/21)-----

12) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 697/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 21 junho de 2021, propõe-se apreciação e homologação da proposta de instalação de lombas redutoras de velocidade (LVR) associada a passagem para peões na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, de acordo com a Nota Técnica relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Diretor Geral da DGV, de 22 de junho de 2004, na sua atual redação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.529 NIPG 8579/19)-----

13) Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia (Proc. 447.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 698/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme informação n.º 399/2021, da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal que proceda à ratificação da decisão do senhor Presidente de nomeação dos elementos que constituem a Equipa de Fiscalização e de Coordenação de Segurança da “Empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em Edifícios Escolares - Escola Básica D. Luís Ataíde, Escola Básica de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia de Baleia”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.530 NIPG 15507/21) -----

14) Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de substituição da cobertura dos armazéns municipais da Divisão de Energia e Ambiente (Proc. 448.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 699/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme informação n.º 389/2021, datada de 28 de julho de 2021, da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal a nomeação dos elementos que constituem a Equipa de Fiscalização e de Coordenação de Segurança da “Empreitada de substituição da cobertura dos armazéns municipais da Divisão de Energia e Ambiente”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.531 NIPG 15287/21) -----

15) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche, Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo (Proc. 214.A1/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 700/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação n.º 374/2021, da Divisão de Obras Municipais, de 22 de julho de 2021, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “Construção de Passadiços para as Praias da Baía Norte de Peniche - Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo”, no dia 20 de agosto de 2021, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos senhores Engenheiros, José Agostinho Coelho e Silva, Técnico Superiores da Divisão de Obras Municipais (DOM), Pedro Carvalho Mariano, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) e Arquitecta Ana Sofia Rêgo Maia Carriço, Técnica Superior da Divisão de Energia e Ambiente e, como suplente a Engenheira Filipa Dias Clara, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais (DOM), devendo o empreiteiro ser notificado da data da realização do evento, conforme o n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.532 NIPG 14912/21) -----

16) Receção definitiva das infraestruturas do processo de loteamento L1/99, em nome de João Baptista da Costa Ramos – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 701/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 398.º, a aplicar o n.º 8 do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos, e considerando a informação n.º 52/2021, da Divisão de Obras Municipais (DOM), datada de 05 de fevereiro de 2021, e de acordo com os pareceres do Gabinete Jurídico datados de 05 de maio de 2021 e de 21 de outubro de 2019 e do parecer do Chefe da DOM datado de 21 de julho de 2021, propõe-se à Câmara Municipal a receção definitiva tácita das infraestruturas urbanísticas afetas ao processo de Loteamento L1/99, sito no “Casal da Cruz”, em Consolação, em nome de João Baptista Costa Ramos.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.533 NIPG 2255/21)

17) Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de Reabilitação das Muralhas de Peniche (Proc. 1.3/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 702/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme informação n.º 410/2021, datada de 04 de agosto de 2021, da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal a nomeação dos elementos que constituem a Equipa de Fiscalização e de Coordenação de Segurança da Empreitada de “Reabilitação das Muralhas de Peniche”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.534 NIPG 15779/21) -----

CANDIDATURAS:

18) Candidatura “Defesa da floresta contra incêndios” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-

Deliberação n.º 703/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à possibilidade de submissão de candidatura ao Fundo Ambiental para o apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura para o funcionamento das equipas de sapadores florestais que se insere no eixo intervenção “Defesa da floresta contra incêndios”, previsto na alínea b) do artigo 5.º do regulamento do Fundo Florestal Permanente aprovado pela Portaria n.º 77/2015 de 16 de março, na redação em vigor.

O apoio a receber tem a duração de 3 anos, estando as equipas de sapadores florestais obrigadas a prestar serviço público de natureza e extensão definidos pelo ICNF.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.535 NIPG 15859/21)-----

PROTOCOLOS:

19) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e Susana Garcia Lopes Unipessoal, L.ª, para integração de Rendas de Bilros em criações de alta costura – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 704/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga,

datada de 28 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a competência da Câmara Municipal de Peniche nos domínios da constituição de parcerias que visem a divulgação do património cultural municipal e do apoio a atividades de natureza cultural de interesse para o município, conforme disposto nas alíneas u) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Peniche aprove a minuta do Protocolo de Colaboração para integração de rendas de bilros em criações de alta costura pela designer de moda Susana Bettencourt.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.536 NIPG 15195/21) -----

20) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a AGEO – Associação Geoparque do Oeste, para a concessão de um apoio financeiro à organização da candidatura a Geoparque Mundial da UNESCO – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 705/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e a AGEO – Associação Geoparque Oeste, no quadro da candidatura do Aspirante Geoparque Oeste a Geoparque Mundial da UNESCO.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.537 NIPG 13411/21)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

21) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2021/2022 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 706/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com as informações do Setor de Intervenção Social, que se anexam, com os registos n.ºs 1541/2021 e 1550/2021, ambas relativas á deliberação do executivo camarário n.º 641/2021, de 12 de julho de 2021, e tendo sido detetados erros de transcrição conforme o exposto, propõe-se a alteração do valor do apoio de ambas as candidaturas, nas quais devem constar o seguinte valor:

- Candidatura n.º 24 - valor do apoio real - 180€ (em vez de 135€)

- Candidatura n.º 33 - valor do apoio real - 180€ (em vez de 135€).» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.538 NIPG 14549/21)-----

RECURSOS HUMANOS:

22) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 707/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 28 de julho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a contratação Sem Termo do colaborador António José Lopes Vieira, com início em 01 de agosto de 2021 para o Serviço do Parque de Campismo e Caravanismo Municipal.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.539 NIPG 12919/21)-----

23) 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 708/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

1. A Deliberação n.º 675/2021, datada de 26 de julho de 2021, a qual aprovou a integração dos trabalhadores com contrato a termo na sequência da transferência de competência na área da educação;

2. Que o n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que estabelece que são aditados aos mapas de pessoal os postos de trabalho em número estritamente necessário às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo, sob proposta daquele;

3. Que a alteração vai incidir na inclusão de mais 3 postos de trabalho identificados e reconhecidos na supramencionada deliberação do Órgão Executivo;

4. Que é necessário efetuar uma alteração ao Mapa de Pessoal 2021, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2020 e de 17 de junho de 2021, para inclusão desses postos de trabalho.

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2021.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.540 NIPG 15626/21)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

24) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo - Pelouro do Parque de Campismo:-----

Deliberação n.º 709/2021: Deliberado, por maioria, com três votos a favor dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, a 23 de julho de 2021, a LSCN- Leitão de Sousa, Curto Nunes & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, representante da senhora Filipa Isabel dos Santos Marques, referente ao processo de Hasta Pública para “Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, localizado na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche” (Processo n.º 2/2021-PatEdital n.º 90/2021), notificou o Município para que se pronuncie sobre o referido

procedimento de hasta pública.

Auscultada a Dr.ª Ana Cláudia Guedes, consultora Jurídica do Município de Peniche, cujo parecer consta me anexo.

“Conclusões

I. Não havia direito de preferência nem legal nem contratual e a haver tinha o mesmo de ser declarado no ato público que se pretendia exercer o seu direito, independentemente de terem ou não licitado, o que não ocorreu, revelador da sua inexistência;

II. É legítima, válida e legal a não a adjudicação por circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, desde que relativas aos pressupostos da hasta pública, que o justifiquem, como resulta fundamentado dada a constatação da perda de sustentabilidade do arrendamento em virtude dos valores envolvidos

III. Não releva a ilegalidade da falta de notificação da decisão de não adjudicação por aplicação do disposto no n.º 5 do artigo 163.º do novo CPA.”

Neste sentido,

- Informo a Câmara Municipal do teor da exposição da LSCN- Leitão de Sousa, Curto Nunes & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, representante da senhora Filipa Isabel dos Santos Marques, bem como do parecer da Dr.ª Ana Cláudia Guedes;

- Proponho que não seja dado provimento nos termos e condições apresentados nas conclusões do parecer da Dr.ª Ana Cláudia Guedes;

- Proponho que seja oficiado a LSCN- Leitão de Sousa, Curto Nunes & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, de que a posição da Câmara Municipal relativamente à sua exposição é de não dar provimento à mesma, nos termos do parecer da Dr.ª Ana Cláudia Guedes, em anexo, dando-se o prazo de 10 dias para direito de defesa.» (Doc.541 NIPG 9797/21) -----

25) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo (transmissão da posição contratual) - Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 710/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de maio de 2021, deliberou arrendar os estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, ao senhor Fernando José Nunes Pereira, pelo valor anual de 21.055,00 €;

- Que o senhor Fernando José Nunes Pereira solicitou a transmissão da sua posição contratual, no dia 16 de julho de 2021, para empresa RESFERPER67, Unipessoal, L.ª, referente ao processo de arrendamento dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo. Pedido esse, que deu entrada nos serviços com o n.º de registo 1530/21 no mesmo dia.

E que,

De acordo com a cláusula 7.ª do Caderno de Encargos “A transmissão da posição contratual, ..., carece de autorização da Câmara Municipal”.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a transmissão da posição contratual de Fernando José Nunes Pereira para a empresa RESFERPER67, Unipessoal, L.ª.» (Doc.542 NIPG 9797/21)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

26) Empreitada da 2.^a fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha – Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 711/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal, de 19 de julho de 2021, n.º 662/2021, que aprovou os trabalhos complementares n.º 1 e respetiva prorrogação do prazo de execução da obra em 3 dias, referente à empreitada da “2.^a fase de Requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”, e a modificação objetiva do contrato conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa, Submerci – Construção e Urbanizações, L.^{da}.» (Doc.543 NIPG 13708/21)-----

27) Empreitada de Requalificação do Forte da Consolação, em Atouguia da Baleia – Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 712/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal, de 28 de junho de 2021, n.º 600/2021, que aprovou o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, e, ainda, a modificação objetiva do contrato conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, designadamente do prazo de execução da obra 316 dias, terminando o prazo da empreitada a 01 de fevereiro de 2022, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa, In Situ, Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, L.^{da}.» (Doc.544 NIPG 15599/20)-----

28) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 713/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal, de 05 de julho de 2021, n.º 616/2021, que aprovou os trabalhos a menos n.º 1 e os trabalhos complementares n.º 1 e respetiva prorrogação do prazo de 35 dias, referente à empreitada de “Reabilitação do edifício da antiga central para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche”, e a modificação objetiva do contrato de acordo com os artigos 311.º e 375.º do CCP, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa, António Saraiva & Filhos, L.^{da}.» (Doc.545 NIPG 4694/21)-----

29) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do parque urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do parque urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 714/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 28 de junho de 2021, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público, para a aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do Parque Urbano da Prageira, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 23 de julho de 2021, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação. A 27 de julho de 2021, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou.

Em 04 de agosto de 2021, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, cabe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP:

1. Excluir as propostas dos concorrentes Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Flora Garden – Projetos Silvicultura e Jardinagem; Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A.; Obiverde, Lda.; Ferrovia Serviços, S.A. ”;

2. Admitir as restantes propostas;

3. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Samsic Portugal – Facility Services, S.A. ”, pelo preço contratual de 143.928,00 € (cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar a minuta do contrato.» (Doc.546 NIPG 15826/21) -----

30) Aquisição de duas viaturas pesadas de mercadorias – Pelouro da Administração Geral: ---

Deliberação n.º 715/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação datada de 11 de junho de 2021, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o regime estabelecido nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, com a atual redação, delibere:

- Ratificar a decisão tomada por mim em 11 de junho de 2021, relativa à prorrogação do prazo de entrega das viaturas e aprovação da minuta da adenda ao contrato.» (Doc.547 NIPG 15847/21)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

31) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 13) - Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 716/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 27 de julho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 (modificação n.º 13), conforme os documentos em anexo.» (Doc.548 NIPG 15179/21)-----

32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e

ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 14) - Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 717/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 – modificação n.º 14, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.549 NIPG 15900/21) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

33) Fixação de preço para a venda ao público de publicações lúdico-pedagógicas – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 718/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 29 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a aquisição de publicações lúdico-pedagógicas associadas à promoção de comportamentos de cidadania ativa junto do pré-escolar, primeiro e segundo ciclos do ensino básico, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço para venda ao público, de acordo com a proposta realizada pelo Pelouro da Cultura.» (Doc.550 NIPG 15219/21)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

34) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 719/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, (Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem), por requerimento registado nestes serviços no dia 13 de julho de 2021, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de julho de 2021, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, de 29 de julho de 2021, que autorizou emissão de Autorização Prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, para as comemorações da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2021.» (Doc.551 NIPG 13846/21)-----

APOIOS DIVERSOS:

35) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para construção de armazém e instalações de apoio – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 720/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Freguesia de Atouguia da Baleia no seu ofício de 30 de julho 2021, solicitou um apoio financeiro no valor de 17.713,36€ para construção de armazém e instalações de apoio; e

- Na reunião de 13 de maio de 2021, foi “deliberado dar conhecimento às restantes Juntas de Freguesia, da disponibilidade do executivo municipal para avaliar propostas para aquisição, adaptação ou construção de armazéns com a mesma finalidade, no sentido de garantir a equidade de tratamento entre todas as freguesias, e dentro de um propósito de razoabilidade (preço/avaliação), mediante apresentação de propostas devidamente fundamentadas, perspetivando-se um apoio de 50% (cinquenta por cento)”

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor de 17.713,36€, para participação de 50% do valor da despesa com a Construção de um armazém e instalações de apoio.» (Doc.552 NIPG 15825/21)-----

36) Atribuição de subsídio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para apoio às refeições servidas aos Arqueólogos das “Escavações do Paço” – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 721/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, conforme ofício em anexo, proponho, no uso da competência estabelecida nas alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 1.180,10 euros, destinado ao apoio do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche às refeições servidas aos Arqueólogos das “Escavações do Paço”, no período de 05 a 23 de julho de 2021.» (Doc.553 NIPG 15231/21)-----

37) Atribuição de apoio à Float Group, no âmbito de uma ação de sensibilização do cancro da pele em trabalhadores de exterior – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 722/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 29 de julho de 2021, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio a ação de sensibilização do cancro da pele em trabalhadores da lota de Peniche, a realizar-se em setembro de 2021.» (Doc.554 NIPG 8682/21) -----

38) Atribuição de apoio a cidadão acompanhado pela Comissão de Acompanhamento ao Idoso – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 723/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 22 de julho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de residencial para pernoita no valor de 40,50€, para apoio a um munícipe acompanhado pela Comissão de Acompanhamento ao Idoso de Peniche, afastado da habitação de residência por

ordem judicial, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.555 NIPG 15306/21) -----

39) Cedência de bandeiras à União Desportiva e Cultural de São Bernardino – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 724/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica superior, Sofia Gomes, que se anexa, proponho que a Câmara, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua à União Desportiva e Cultural São Bernardino as bandeiras do Município de Peniche e de Portugal, para substituir as bandeiras atuais que já não estão em condições, sendo que a quantificação deste apoio é de 39,56€ (trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).» (Doc.556 NIPG 15755/21)-----

40) Atribuição de subsídio extraordinário à Associação de Educação, Física, Cultural e Recreativa Penichense, para apoio à realização de obras estruturais no seu edifício – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 725/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Educação, Física, Cultural e Recreativa Penichense, conforme email em anexo, proponho, no uso da competência estabelecida nas alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 25.500,00 euros, destinado à realização de obras no edifício da sua sede.» (Doc.557 NIPG 15839/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 726/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de setembro de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
